



2011-2020

DÉCADA DE AÇÃO PELA SEGURANÇA NO TRÂNSITO



A Organização das Nações Unidas (ONU) editou uma Resolução, em fevereiro de 2010, instituindo um período de 10 anos dedicado à segurança no trânsito, que começa em 11 de maio de 2011 e prossegue até 2020. Foram recomendadas, aos seus países membros, medidas imediatas de atenção e prevenção contra violência no trânsito, que se revela como a principal causa de morte prematura e de ferimentos incapacitantes na população de jovens em todo o mundo. O desafio é grande, mas absolutamente possível: reduzir em 50% os índices de mortos e feridos, por meio do comprometimento de todas as esferas de poder e da efetiva participação da sociedade, não só colaborando com atitudes preventivas, mas, principalmente, no acompanhamento das ações.





>> PORQUE FAZER A DÉCADA >>>>

- > Mais de 1 milhão de pessoas morrem nas ruas e estradas do mundo a cada ano. No Brasil, as acanhadas estatísticas oficiais indicam cerca de 50 mil mortos anuais;
- > Dezenas de milhões de pessoas ficam feridas, a maioria de forma permanente, formando um gigantesco contingente de incapacitados precoces e dependentes da previdência social e do apoio de familiares. No Brasil, os números pouco confiáveis indicam um contingente de 500 mil feridos anuais;
- > Se nada for feito imediatamente para combater a violência no trânsito - que é previsível e por isso mesmo evitável - até 2015 ela será a principal causa do extermínio de seres humanos nos países em desenvolvimento.

>> O QUE FAZER DURANTE A DÉCADA >>>>

Todos nós, Estado, sociedade e indivíduos, de alguma forma, sabemos o que é preciso fazer. Falta apenas começar, citando algumas ações:

- > Estabelecer política pública definindo a redução da violência no trânsito como prioridade de governo e inadiável compromisso com a sociedade que, por sua vez, deve contribuir efetivamente para o alcance dos objetivos de redução dos índices da violência no trânsito;
- > Desenvolver a qualidade, a atualidade e a confiabilidade dos dados estatísticos, que são indicadores dos níveis da violência no trânsito e balizadores das soluções;
- > Atualizar permanentemente as normas de trânsito de forma a acompanhar o dinamismo do setor e seu avanço tecnológico;
- > Integrar de forma permanente e cooperativa todos os entes do Sistema Nacional de Trânsito e as demais entidades da sociedade ligadas ao trânsito;
- > Aplicar integralmente os recursos do FUNSET e do DPVAT destinados ao trânsito, principalmente na permanente capacitação de instrutores e examinadores de trânsito; na evolução da formação e reciclagem de condutores; na construção, sinalização, manutenção, fiscalização e policiamento das vias para sua utilização de forma plenamente segura; na realização de ações educativas e campanhas de conscientização que previnam os acidentes e nas ações de socorro e atendimento que reduzam as consequências das lesões e o pronto atendimento das vítimas.

JUNTOS, PODEMOS SALVAR MILHÕES DE VIDAS!



Apoio:

